

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no Exercício de 2020 nos moldes do Parecer Prévio Favorável emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 000467-0200/20-7.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido por esta Casa Legislativa o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Processo de Contas nº 000467-0200/20-7, aprovando-se as Contas de Governo prestadas pelos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto/RS, os senhores Orlei Giaretta, Odacir Malacarne e Liane Ládía Karpinski, no exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2022.

MARILIA SANZOVO VITALI
Presidente

SOLANGE PLOIA LORENZI
1º Secretária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
EM 23.12.22

ATA Nº. 034/2022

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 11.190.351/0001-29, tendo início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1085, CEP 99910-000, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Andreia Pereira, Rejane Paula Pauletti Biessek, Andreia Franceschi, Emerson Fiori, Denilson Pauletti e Sonia Mara Kaczanoski Betiol. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou a Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez o uso da palavra o vereador Denilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 066/22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Institui Turno Único no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.** Colocado em discussão, e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 067/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Dá nova redação ao Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.367/14, de 22 de Setembro de 2014, e dá outras providências.** Colocado em discussão, e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 068/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a otimizar a utilização de Servidores Públicos Municipais contratados em caráter temporário para atendimento de demanda de excepcional interesse público, e dá outras providências.** Na discussão do projeto, fez o uso da palavra a vereadora Marília. Em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 069/22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Institui Horário Excepcional Especial no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.** Na discussão do projeto, fez o uso da palavra a vereadora Marília. Em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 070/22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.482/2016, de 24 de junho de 2016, e dá outras providências.** Colocado em discussão, e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no**

*Exercício de 2020 nos moldes do Parecer Prévio Favorável emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 000467-0200/20-7. Colocado em discussão, e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.** Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto e dá outras providências. Colocado em discussão, e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez o uso da palavra a vereadora Marília. Após, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para que se realizasse a eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2023, que compreende o período de tempo entre os dias 01/01/2023 e 31/12/2023. Foi inscrita apenas 01 (uma) chapa, a Chapa n. 01, que ficou assim constituída: **Presidente: ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI; Vice-Presidente: DENILSON PAULETTI; 1º Secretária: MARILIA SANZOVO VITALI; e 2º SECRETÁRIO: EMERSON FIORI.** A eleição foi realizada de forma secreta por meio de cédulas depositadas em urna física. Realizado o escrutínio dos votos, foram apurados 09 votos, onde, após sua contagem, **restou eleita a Chapa nº 01**, com 05 votos favoráveis e 04 votos desfavoráveis (em brancos), com a seguinte composição: **PRESIDENTE: ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI**, vereadora da bancada do Progressistas, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF sob o n. 007.812.210-48, RG n. 6089026211-SSP, residente e domiciliada na localidade de Linha Betiol, interior do município de Floriano Peixoto/RS, CEP 99910-000; **VICE-PRESIDENTE: DENILSON PAULETTI**, vereador da bancada do MDB, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n. 538.616.120-20, RG n. 9043415489-SSP, residente e domiciliado na Rua Jacob Coltro, n. 1.048, Centro, Floriano Peixoto/RS, CEP 99910-000; **1ª SECRETÁRIA: MARILIA SANZOVO VITALI**, vereadora da bancada do MDB, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o n. 575.733.100-30, RG n. 4042211071-SSP, residente e domiciliada na Avenida Alfredo Ducker, n. 1.040, Centro, Floriano Peixoto/RS, CEP 99910-000, CEP 99910-000; e **2º SECRETÁRIO: EMERSON FIORI**, vereador da bancada do MDB, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n. 969.698.570-34, RG n. 1077580321-SSP, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Ducker, n. 1.351, Centro, Floriano Peixoto/RS, CEP 99910-000. Retomando os trabalhos da sessão, a Presidente comunicou aos Senhores Vereadores e aos demais presentes o resultado da eleição, dando posse aos membros eleitos para a Mesa Diretora referente ao exercício de 2023, que compreende o período de tempo entre os dias 01/01/2023 e 31/12/2023, e suspendeu a sessão mais uma vez para a elaboração da Ata da presente Sessão Ordinária. Retomando a sessão, a Presidente solicitou à secretária que efetuasse a leitura da ata da presente sessão, **que vai à votação neste momento.** Não havendo mais nada a ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e as demais pessoas presentes, e convidou a todos para participarem da primeira Sessão Ordinária do exercício de 2023, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, com*

início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. Essa cópia confere com a original, lavrado em livro próprio, n. 26, de nome Atas das Sessões 2022, fls. 52/54.

SOLANGE PLOIA LORENZI

1º Secretária

MARILIA SANZOVO VITALI

Presidente